



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº106/2017/CJ/DG

Joinville, 19 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 37/2017/CJ/DG de 21/02/2017, que trata da Comissão de Estruturação do Laboratório de Ciências.

I. A Comissão passa a ter a finalidade de projetar o layout, analisar as exigências da legislação sobre segurança e elaborar roteiros de experimentos do Laboratório de Ciências.

Art. 2º Designar os novos integrantes da Comissão:
ALEXANDRE WERNER ARINS; FERNANDO CLAUDIO GUESSER; FELIPE MORON ESCANHOELA; FABIO XAVIER WEGBECHTER; LUKESE ROSA MENEGUSSI; MARCELO HENRIQUE PETERES PADILHA e ROBERTA BRIESEMEISTER.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 20 de dezembro de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 03 (três) horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville